

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA TITULARIDADE  
DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL N.º 3 - TJDFT - NOTÁRIOS, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT), em atenção ao subitem 7.3 do Edital n.º 1 - TJDFT - Notários, de 28 de agosto de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, **torna públicos o horário e o local** de realização da prova objetiva e da prova discursiva do concurso público para provimento da titularidade dos Serviços Notariais no Distrito Federal.

A prova objetiva e a prova discursiva terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **19 de outubro de 2008**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos no cargo de Delegatário de Serviços Notariais	Universidade de Brasília (UnB) - <b>Pavilhão Anísio Teixeira</b> - <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF

**2** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

**2.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

**2.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**3** No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **15** do Edital n.º 1 - TJDFT - Notários, de 28 de agosto de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, e neste edital.

**Desembargador NÍVIO GERALDO GONÇALVES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios